



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 098/2020-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o teor do **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em Capacitações, Treinamentos e Consultoria LTDA, para prestação de serviços de **curso online** denominado: **Licitações e Contratos para as Estatais**, com vistas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta Empresa Pública, para a atuação em Licitações públicas e Contratos Administrativos, em consonância com as principais alterações e as novidades advindas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO, que a empresa **ALCANCE CAPACITAÇÕES CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 05.084.129/0001-49**, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange a notória especialização concernente ao desenvolvimento de capacitação e treinamentos para Agentes Públicos.


CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00003393.2020.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **ALCANCE CAPACITAÇÕES CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o n.º **05.084.129/0001-49**, especializada em Capacitações, Treinamentos e Consultoria LTDA, para prestação de serviços de **curso online** denominado: **Licitações e Contratos para as Estatais**, com vistas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta Empresa Pública, pelo valor total de **R\$ 15.184,00 (Quinze mil, cento e oitenta e quatro reais)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001**, **Fonte de Recurso: 01600000**, **Natureza de Despesa: 339039**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2020.


Sergio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente em exercício
Dec. 15 de junho de 2020

